



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.220, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA O GESTOR E FISCAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº 1369/2024;

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ELIZABETE BATISTELLA RIVOLLE CPF: 986.545.602-82** e **JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO CPF: 674.103.672-53**, para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do CONTRATO Nº10/2024, Processo Administrativo nº 1369/2024, nos termos previstos no Manual do Gestor e Fiscal do Contrato, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 13.213 de 04 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 19/04/2024 às 12:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **863247** e o código verificador **9A48D243**.

Referência: [Processo nº 1-1369/2024](#).

Docto ID: 863247 v1